



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.537/22**

**DE 26 DE ABRIL DE 2.022**

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal,  
Municipal, usando de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o início das obras de reformas e adaptações dos pavilhões e sanitários do Recinto Permanente de Exposições Kisuke Watanabe;

**CONSIDERANDO** o que preceitua o Artigo 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que institui a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

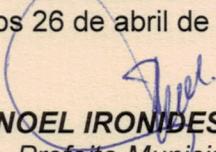
**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA CESSÃO DE USO DAS DEPENDÊNCIAS DO RECINTO PERMANENTE DE EXPOSIÇÕES KISUKE WATANABE**

Artigo 1º - Fica suspensa temporariamente a cessão de uso das dependências do Recinto Permanente de Exposições Kisuke Watanabe (pavilhões e sanitários) no período compreendido entre os dias 2 de maio a 10 de julho de 2.022, em razão das obras de reformas e adaptações a serem executadas naquele bem público.

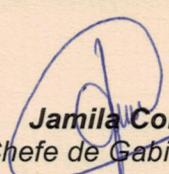
Parágrafo Único – Excetua-se ao disposto neste Artigo os serviços de estruturação para a realização da 61ª Festa do Ovo, desde que as atividades não interfiram no andamento normal dos trabalhos de reformas.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,  
Aos 26 de abril de 2.022

  
**MANOEL IRONIDES ROSA**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

  
**Jamila Correa Sabino**  
Chefe de Gabinete do Prefeito